

Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação
Processo Licitatório nº 001/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022

Ao dia **26 de janeiro de 2022**, às **8h10min** (oito horas e dez minutos), reuniu-se a Pregoeira Clécia Ferreira de Lima com a Equipe de Apoio, composta pela senhora Maria Aparecida Sales do Nascimento e o senhor Bruno de Almeida Queiroz, designados pela **Portaria nº 002/2022**, de 03 de janeiro de 2022, em sessão pública no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos relativos a propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a aquisição de uma ambulância 0km, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares em vigor aplicáveis à espécie. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 12 de janeiro de 2022, no Diário Oficial do Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido o Pregoeiro acessou a plataforma BNC e verificou 03 (três) empresas **credenciadas** no sistema para esta licitação. Às **09h** (nove horas) teve início a sessão de disputa de preços conforme estabelecido no edital, que após o encerramento dos lances restaram como **classificadas** as licitantes Italiana Automóveis do Recife Ltda, CNPJ: 02.472.105/0001-79, Via Sul Veículos S/A, CNPJ: 40.841.736/0002-98 e a G10 Transformadora Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 38.120.508/0001-04. O Relatório de Propostas do Processo, extraído do sistema evidencia todas as licitantes classificadas e respectivas ofertas. Houve etapas de lances para obtenção de preços melhores. Concluída esta fase passou-se à fase de julgamento da habilitação. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante de melhor proposta em consonância com o disposto no edital, foi considerada vencedora a licitante Via Sul Veículos S/A, com o valor total de R\$ 121.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

Clécia Ferreira de Lima
Pregoeira

Bruno de Almeida Queiroz
Equipe de Apoio

Maria Aparecida Sales do Nascimento
Equipe de Apoio